



PROCESSO N.º:	411841/2021
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA
CNPJ:	03.533.064/0001-46
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
ORDENADOR DE DESPESAS	EMANUEL PINHEIRO
RELATOR:	ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	CUIABA
NÚMERO OS:	6200/2022
EQUIPE TÉCNICA:	EDNEI ECKEL

Excelentíssimo Conselheiro Relator,

Trata-se de Relatório Técnico conclusivo de contas anuais de Governo do exercício de 2021 do Município de Cuiabá, cujo objetivo é subsidiar a emissão do Parecer Prévio sobre as Contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Após análise, em consonância com a equipe técnica, conforme item 4 do Relatório Técnico conclusivo, conclui-se pela manutenção dos apontamentos 2.1, 2.2 e 3.1, e pelo saneamento do apontamento 1.1, bem como pelas propostas de recomendações e determinações apresentadas no item 3.

Resultado da Análise

EMANUEL PINHEIRO - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

1) AA01 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS_GRAVÍSSIMA_01. Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212 da Constituição Federal).

1.1) SANADO

2) CB07 CONTABILIDADE_GRAVE_07. Não implementação das novas regras da contabilidade aplicada ao setor público nos padrões e/ou prazo definidos. (Resolução Normativa TCE/MT 03/2012; Portarias STN; Resoluções CFC)

2.1) *Ausência de elaboração de Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas do Exercício de 2021, inobservando as previsões das Resoluções CFC nº 1.133/2008 e 1.437/2013 (NBC T 16.6) e as normas do MCASP.* - Tópico - 2. **ANÁLISE DA DEFESA**

2.2) *Não reconhecimento, mensuração e evidenciação do ajuste para perdas da dívida ativa tributária/não tributária, conforme previsão contida na Portaria STN nº 548/2015.* - Tópico - 2. **ANÁLISE DA DEFESA**

3) DB99 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_99. Irregularidade referente à Gestão Fiscal/Financeira, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.





Tribunal de Contas
Mato Grosso

6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

3.1) *Indisponibilidade financeira de R\$ 168.438.623,08 para cobertura dos restos a pagar inscritos nas fontes de recursos 00 - 02 - 18/19/31 e 12/14/23/26/41/42/44/45/46/47, comprometendo o equilíbrio das contas públicas previsto pela LRF, no art. 1º, § 1º. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA*

É a informação.

6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO.

Em Cuiabá-MT, 20 de Setembro de 2022.

JEANE FERREIRA RASSI CARVALHO
SUPERVISOR

